

1ª Vara Cível do Foro de Rancharia

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Jorgina Jordao Celestino, bem como de seu marido Ângelo Celestino e ainda de Maria das Graças Porfirio e Renato César, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Rebopec Retifica Bombas e Peças Ltda. Processo nº 0005126-04.2009.8.26.0491

A Dra. Karina Akemi Nakayama, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Rancharia da Comarca do Foro de Rancharia, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 23/01/2026 às 10:39 horas e encerramento do 1º leilão em 26/01/2026 às 10:39 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 20/02/2026 às 10:39 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria, sob o nº 44, com uma área construída de 50,02 metros quadrados, na rua B e seu respectivo terreno consistente de lote nº 11, da quadra 03, do Conjunto Habitacional Nosso teto, da cidade de Parapuã, desta comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado; com as seguintes metragens e confrontações, estando de frente para o referido lote: 10,00 metros de frente, para o alinhamento da referida

rua B, pelo lado direito, 20,00 metros, confrontando com o lote nº12, pelo lado esquerdo 20,00 metros, confrontando com o lote nº 02, perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados. Ônus: Consta na Av.8 arrolamento do processo 10240721604/2013-47; Consta na Av.9 penhora do processo 00081260420098260491; Consta na Av.10 indisponibilidade do processo nº 000409311201041014100. Matrícula nº 5.179 do CRI de Osvaldo Cruz. Consta do auto de avaliação de fls. 374 que o imóvel encontra-se situado na Rua Mato Grosso, nº 44, Conjunto Habitacional Nosso Teto, na cidade de Parapuã, comarca de Osvaldo Cruz.

Avaliação R\$ 110.000,00 (setembro de 2024)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 05/11/2025.